

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----CINCO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
-----DEZASSEIS-----

I

ORDEM DO DIA

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DE MATOSINHOS – APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, adjudicar o presente procedimento de “Prestação de Serviços Para Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Concelho” à firma “SUMA (Matosinhos) Serv. Urb. e Meio Ambiente, S.A.”, pelo valor de 948.892,17€ (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução expetável de 100 (cem) dias e com término quando a verba se esgotar ou quando haja sentença transitada em julgado nos processos de contencioso pré-contratual 1224/16.4BEPRT e 1231/16.7BEPRT. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.

2. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO: 322.005,45€

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

3. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA REAL VINÍCOLA - OBRAS DE INSTALAÇÃO DA CASA DA ARQUITETURA – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a não adjudicação do presente procedimento.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com uma abstenção e um voto contra, autorizar a abertura de um novo procedimento de concurso público para a realização dos trabalhos necessários para a adaptação do edifício existente à função de espaço de reserva, tratamento e exposição de obras e projetos de arquitetura, mantendo o prazo de execução da obra, bem como a base estimada para a execução da empreitada, com o valor estimado de 1.970.000,00€ (um milhão, novecentos e setenta mil euros) + IVA, e prazo de execução de 4 (quatro) meses, com a respetivas peças do procedimento e a composição do júri do concurso. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

4. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----